



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE MAUÁ"**

Aos 19 de dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE MAUÁ". e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

- |                               |   |
|-------------------------------|---|
| 1. Entidade                   | "ASSOCIAÇÃO DE JUDO DE MAUÁ"                                    |
| 2. Exercício                  | 2015  |
| 3. Período de Pagamento       | fevereiro a dezembro de 2015                                    |
| 4. Nº da parcela              | 1ª e 2ª   |
| 5. Referência                 | fevereiro e março   |
| 6. Valor recebido             | R\$ 29.650,00   |
| 7. Autorizada e Regulamentada | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

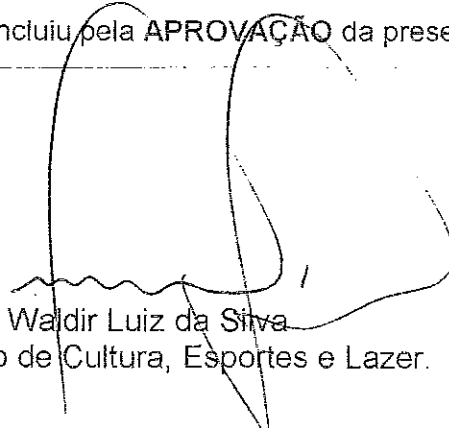
A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Plano de Gestão.


( X ) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12896/2014 vol 01.

Isto posto, a Comissão acima, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

  
Waldir Luiz da Silva  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.

  
Cibelle da S C de Carvalho  
Membro da Comissão